



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA
PROVIMENTO N° 40/2021**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500034-50.2021.8.06.0081, oriundo da Comarca de Granja - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLÍMPIO para exercer a função de Juiz de Paz Titular e FRANCISCO HAROLDO ARAÚJO RODRIGUES e FRANCISCA JANAÍNA SALDANHA para o exercício da função de Juiz de Paz Substituto junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sambaíba na Comarca de Granja-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO N° 41/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500007-43.2016.8.06.0081, oriundo da Comarca de Granja - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUCAS PEREIRA DE SOUSA para exercer a função de Juiz de Paz Titular e DIANA MORAES ARAGÃO DE OLIVEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAGÃO TEIXEIRA para o exercício da função de Juiz de Paz Substituto junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Ibuguaçu na Comarca de Granja-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTRARIA N° 1215/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
07/08/2021 (sábado)	MARIA EDNA MARTINS